



CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto da Portela | 1749-034 Lisboa

Tel: +351 218 423 502

Fax: +351 218 410 612

AFS: LPPTYAYI

E-mail: ais@anac.pt

CIA n.º 03/16

DATA: 18 de julho de 2016

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE DESIGNADORES A EMPRESAS OPERADORAS DE AERONAVES E DE SERVIÇOS AERONÁUTICOS E SUBSEQUENTE REGISTO NA ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL – DOCUMENTO 8585.

1. OBJETIVO

A presente Circular de Informação Aeronáutica informa como se processa a atribuição de designadores de três letras e designadores radiotelefónicos a empresas operadoras de aeronaves e de serviços aeronáuticos nacionais registados na Organização da Aviação Civil Internacional, Documento 8585.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Empresas operadoras e de serviços aeronáuticos.

3. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente Circular de Informação Aeronáutica entra em vigor à data da sua publicação.

4. DESCRIÇÃO

4.1 Em conformidade com o preceituado pela Organização da Aviação Civil Internacional, no seu Documento 8585, poderão ser atribuídos designadores de três letras e designadores radiotelefónicos às empresas operadoras de aeronaves e de serviços aeronáuticos.

4.2 Os pedidos de novo registo, modificação do designador de três letras ou do designador radiotelefónico, apenas serão tomados em consideração pela Organização da Aviação Civil Internacional quando validados pelo Estado Contratante, que tenha jurisdição sobre o operador, pela respetiva autoridade aeronáutica civil ou serviço competente.

4.3 Tais pedidos devem ser apresentados através do Sistema 3LD da Organização da Aviação Civil Internacional, disponível no sítio da *internet*: <http://www.icao.int/3ld>

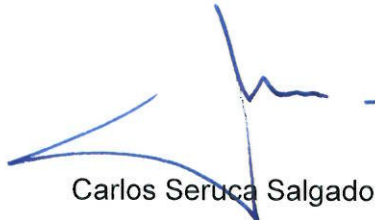
4.4 As informações relativas ao processo de pedido de novo registo, modificação do designador de três letras ou do designador radiotelefónico (constante nos pontos anteriores) está acessível em: <http://www4.icao.int/3LD/Home/Rules>

6. CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

A presente CIA substitui a CIA n.º 04/12.

= FIM DA CIRCULAR =

O Vice-Presidente do Conselho de Administração



Carlos Seruca Salgado